

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI
ATA 155/2026 - Chamamento Público 02/2026

Às oito horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 02/2026 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área de saúde, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO I do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **LEMOS & REINOSO SERVICOS EM SAUDE E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.293.090/0001-76, com sede na Rua Tiradentes, nº 27, bairro Centro, Nova Bréscia/RS, neste ato representada por **DEIVER ADANS DA SILVA REINOSO**, brasileiro, solteiro, educador físico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X0, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXX2, residente e domiciliado na cidade de Nova Bréscia/RS, estando apta a executar serviços técnicos profissionais de educador físico ao(s) município(s) consorciados indicados e sendo conhecedor de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

LEDA SIQUEIRA

HOMOLOGAÇÃO 155/2026

PROCESSO nº 03/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área de educação física, destinados ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), junto aos Municípios Consorciados.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 30 de março de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

LEMONS & REINOSO SERVICOS EM SAUDE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.293.090/0001-76, com sede na Rua Tiradentes, nº 27, bairro Centro, Nova Bréscia/RS, neste ato representada por **DEIVER ADANS DA SILVA REINOSO**, brasileiro, solteiro, educador físico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X0, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXX2, residente e domiciliado na cidade de Nova Bréscia/RS.